

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARARAQUARA

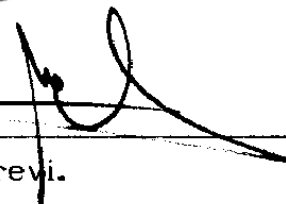
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

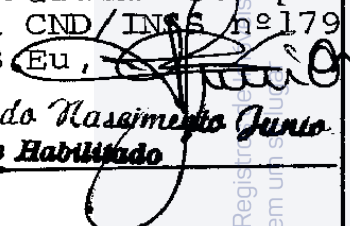
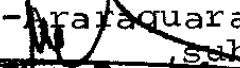
Proprietária: COBANDES S.A. SOCIEDADE BANDEIRANTES DE EMPREENDIMENTOS SOCIAIS, com sede em São Carlos, na Avenida São Carlos nº 511, inscrita no CGC/MF sob nº 61 615 522/0001 92 e registrada na JUCESP sob nº 368.728, em 10.01.1968.

Títulos aquisitivos: Rs. 12 e 13/M.768, deste Cartório.

Cadastro - Prefeitura Municipal de Araraquara: 06.432.018

Imóvel: O lote 18 da quadra 14 do loteamento JARDIM SANTA CLARA, nesta cidade, com a área de 410,50 m² e as medidas e confrontações seguintes: medindo 10,30 metros com frente para a Avenida "C" 10,70 metros aos fundos confrontando com o lote 08 e parte - do lote 07; 44,10 metros a direita confrontando com o lote - 17; 38,10 metros a esquerda confrontando com o lote 19.

Araraquara, 05 de janeiro de 1989. Eu, , ELCIO BERNARDI, Escrevente Autorizado, escrevi e subscrevi.

R.1: Por escritura de 25.01.1993, Lº 378, fls. 193/195, do 1º Notário local, a proprietária vendeu o imóvel, por CR\$ 800,00, a FABIO FERRAREZE, brasileiro, autônomo, RG 6.521.368-SP e CIC 531 886.328-00, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com ERIMAR RODRIGUES FERRAREZE, residente em Ribeirão Pires, na rua Paraguassú nº 162-Jardim Petrópolis. Consta da escritura que a vendedora exibiu CND/INSS nº 179 296 e CND/DPRF.-Araraquara, 05 de março de 1993. Eu, , escrevi. Eu, , subscrevi.

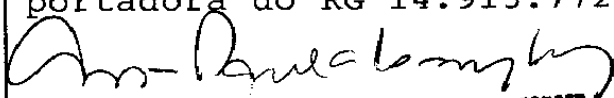
Elcio Bernardi
Escrevente Autorizado

Ercamuru Fonseca do Nascimento Junior
Escrevente Habilitado

Protocolo nº 200787

AV.2 - em 08 de maio de 2007

Atendendo requerimento de 07.05.2007, acompanhado de documentos (microfilme 07.05.2007-rolô 166), procedo esta para consignar que ERIMAR RODRIGUES FERRAREZE é brasileira, do lar, portadora do RG 14.915.772-1-SP e do CPF 003.230.538-90.


(vide veros) **ANA PAULA SACOMAN SENGER**
Escrevente Autorizada

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARARAQUARA

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FOLHA

01 VERSO

Protocolo nº 200788

R.3 - em 08 de maio de 2007

DOAÇÃO

Por escritura de 04.05.2007, Lº 241, página 190, do 3º Tabelião de Notas local, FÁBIO FERRAREZE e sua mulher ERIMAR RODRIGUES FERRAREZE, já qualificados, doaram o imóvel, pelo valor de R\$8.300,00, para **ROSANGELA FERRAREZE**, brasileira, solteira, maior, estudante, RG.41.547.612-4-SP, CPF 361.906.268-40, residente nesta cidade, na rua Expedicionários do Brasil nº 2955 e **CARLOS CESAR CAPPATO**, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar de produção, RG.42.887.237-2-SP, CPF 340.008.838-28, residentes nesta cidade, na avenida Antonio Marques Lopes nº 88, Yolanda Ópice I. Consta da escritura: a) que os donatários deixaram de recolher o ITCMD por estarem isentos do pagamento, nos termos da Lei Estadual 10.705/2000, já com as modificações trazidas na de nº 10.992/2001, b) que é a primeira doação recebida dos doadores dentro do corrente exercício; c) que a doação saiu da metade disponível dos bens dos doadores (artigo 2.005 do Código Civil); d) que os donatários ficaram isentos de levar o imóvel à futura colação (artigo 2.006 do Código Civil); e) que a donatária não perderá seu direito à legítima (artigo 1.849 do Código Civil).

Ana Paula Sacoman Senger

ANA PAULA SACOMAN SENGER
Escritor(a) Autorizada

Protocolo nº 207599

R.4 - em 28 de janeiro de 2008.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Por instrumento particular de 23.01.2008, celebrado na forma das Leis ns. 4.380/64, 5.049/66 e 9.514/97 (microfilmado em 23.01.2008), **CARLOS CESAR CAPPATO** e **ROSANGELA FERRAREZE**, solteiros, já qualificados, na qualidade de devedores fiduciantes, pelo valor de R\$31.016,82, alienaram fiduciariamente o imóvel desta matrícula à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/ME sob nº 00.360.305/0001-04, em garantia do empréstimo desse mesmo valor que deverá ser pago na forma do título, com juros de 6,0000% (taxa (vide fls.02)

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARARAQUARA - SP

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

nominal) e 6,1678% (taxa efetiva) ao ano, por meio de 240 prestações mensais e sucessivas, calculadas pelo SAC-Sistema de Amortização Constante NOVO, correspondendo a primeira a R\$298,26, vencível em 23.02.2008. Origem dos recursos: FGTS. Consta do contrato: o prazo de carência de 60 dias para efeito de intimação dos devedores fiduciários e que para efeito de leilão (art. 24, VI, Lei 9514/97), foi atribuído ao imóvel o valor de R\$47.500,00.

ANA PAULA SACOMAN SENER

Escritoriente Autorizada

AV.5 - em 08 de julho de 2008.

ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA

Esta averbação é feita "ex officio" para consignar que a Avenida "C" denomina-se atualmente **AVENIDA JOSÉ VALENTE**, conforme Lei Municipal nº 3.609, de 18.08.1989.

ANA PAULA SACOMAN SENER

Escritoriente Autorizada

Protocolo nº 211904

AV.6 - em 08 de julho de 2008.

CONSTRUÇÃO UNIFAMILIAR

Conforme requerimento de 02.07.2007 e habite-se nº 000.445/08, de 01.07.2008 (microfilmados em 03.07.2008), no terreno foi construído um prédio (residencial) com 55,89 m² sob nº 137 da **RUA JOSÉ VALENTE**, não apresentando CND/INSS nos termos do artigo 278 do Decreto 3048/99.

ANA PAULA SACOMAN SENER

Escritoriente Autorizada

Protocolo nº 291595

AV.7 - em 25 de junho de 2014.

CANCELAMENTO

A propriedade fiduciária (R.4) fica cancelada, conforme autorização dada pela Caixa Econômica Federal no instrumento particular de 29.05.2014 (microf. 13.06.2014).

Ana Paula Sacoman Senger

Escritoriente Autorizada